



EDITAL

(DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

LUIS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----
TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 5ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2013. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com doze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e dez abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar a proposta da Câmara Municipal de **aditamento ao contrato de cessão do direito de uso da “Casa do Adro”**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com doze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e dez abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar o mapa de pessoal 2014 e respetiva caracterização dos postos de trabalho, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro . -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com doze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e dez abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2014, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com treze votos a favor, sendo doze dos eleitos locais do PSD e um dos eleitos locais do PS, zero votos contra e nove abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar o Plano de Urbanização de Ferreira do Zêzere, bem como o Relatório e Declaração Ambiental, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 1, do art.º 79.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro. ----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 06 de janeiro de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal


Luís Ribeiro Pereira